



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.371, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 702, de 23 de novembro de 2021; a Portaria nº 256, de 29 de novembro de 2023, da Pró-Reitoria de Graduação da Ufersa; o Processo nº 23091.016833/2023-38, resolve:

Art. 1º Dispensar, os servidores docentes Ednardo Pereira da Rocha e Samanta Mesquita de Holanda, da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Ednardo Pereira da Rocha, matrícula Siape nº 1115069, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Ednardo Pereira da Rocha e Adriano Aron Freitas de Moura, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Ednardo Pereira da Rocha, matrícula Siape nº 1115069, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA